

RESOLUÇÃO DPG Nº 302, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a Coordenação da Casa da Mulher Brasileira

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 136/20211;

CONSIDERANDO o contido na Instrução Normativa DPG nº 040/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a defensora pública **BEATRIZ DA SILVA GIUBLIN DEMETERCO** para exercer a Coordenação da Casa da Mulher Brasileira e Juizados de Violência Doméstica.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor em 09 de outubro de 2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná